



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa – Pr.

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

APROVADO COM TEXTO NA ÍNTEGRA

Apresentação: 22ª Reunião Ordinária (03.08.2026)

1ª Votação: 23ª Reunião Ordinária (10.08.2026)

2ª Votação: 24ª Reunião Ordinária (17.08.2026)

SÚMULA- denomina o Parque Multidisciplinar localizado na Escola Municipal Roberto Brzezinski no Município de Campina da Lagoa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Pe. Gianni José Gracioso Bento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

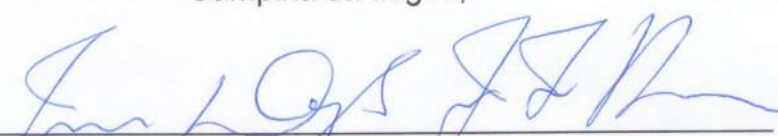
Art. 1º- Fica denominada **Parque Multidisciplinar MANOEL CECÉLIO DA SILVA “NEO”** a sala é localizada nas dependências da Escola Municipal Roberto Brzezinski, neste Município.

Art. 2º- O Município, por meio de seus órgãos competentes, providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campina da Lagoa,


IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA
PRESIDENTE